



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 86.521, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**Imóvel: Apartamento 101**, localizado no **Térreo**, no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL SUCUPIRA**, contendo: 01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala, 02 quartos, 01 área de serviço e 01 hall. Com 69,92m<sup>2</sup> de área privativa total, sendo 59,11m<sup>2</sup> de área privativa da unidade coberta, 10,81m<sup>2</sup> de área privativa descoberta (quintal), 5,39m<sup>2</sup> de área de uso comum coberta (circulação/escada), 29,7575m<sup>2</sup> de área de uso comum descoberta, 64,50m<sup>2</sup> de área total construída, área da cota parte ideal do terreno 77,42m<sup>2</sup> ou fração ideal 25,80%; edificado no **Lote 16-G, da Quadra A-30**, situado no Loteamento denominado **MANSÕES OLINDA**, neste município. Com a área de **300,00m<sup>2</sup>**. Confrontando pela Frente com a **4ª Avenida**. **PROPRIETÁRIA: BP LEMOS CONSTRUTORA ME**, CNPJ-20.794.992/0001-83, com sede na Quadra QS 05, Rua 120, Lote 19, Bloco A, Apartamento 201, Águas Claras - DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-04=10.017** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 113.097 em 16/06/2020**. Dou fé; Registrado em 24/06/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 35,40.

---

**R-01=86.521 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL Â - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº 8.4444.2437192-9**, datado de 02/12/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 117.537, em 10/12/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **BP LEMOS CONSTRUTORA ME**, acima qualificada, ao adquirente: **JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA**, nascido em 17/01/1997, brasileiro, solteiro, supervisor, CI-3.469.877 SSP/DF e CPF-063.585.701-45, residente e domiciliado no Lote 07, Número 96, Cidade do Entorno, neste município, pelo preço de R\$ 142.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 07/12/2020, guia do ITBI nº 4160326 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 142.000,00. Dou fé; Registrado em 14/12/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 806,41.

---

**R-02=86.521 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL Â - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº 8.4444.2437192-9**, datado de 02/12/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 117.537, em 10/12/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA**, qualificado no R.1, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 111.316,11**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 142.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 619,05; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/12/2020; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 14/12/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 598,69.

**AV-03=86.521 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 06 de janeiro de 2023, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 139.781 em 11/01/2023, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 16 de agosto de 2023, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 145.697,03 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 86.521 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 11/08/2023, guia do ITBI nº 4638332 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 145.697,03. Dou fé; Registrado em 28/08/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Selo Agrupador: 01592301113194625430074. Emolumentos: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN 35,30.

---

**Certifico ainda que,** nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **28 de agosto de 2023**

Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente

Pedido de Certidão Nº: 164001  
Certidão.....:R\$ 83,32  
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17  
Taxa Judiciária....:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 123,49  
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z7UBP-UBQ83-U65C2-CX9MV

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z7UBP-UBQ83-U65C2-CX9MV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>